



IMPrensa Oficial DO MunicÍpio

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 10 de Maio de 2016

Número 2387

PROPOSTA DE EMENDA A L.O.M nº 02/2016.

Dá nova redação ao inciso XXII, do Artigos 5º; inciso I do artigo 15; inciso IV, do artigo 22; inciso III, do artigo 23; inciso II do artigo 31; do artigo 78 e seus incisos; artigos 86 e 88; §1º do artigo 89; artigo 90 e artigo 1º e seus parágrafos, todos da Lei Orgânica do Município de Leme.

Artigo 1º - O inciso XXII, do artigo 5º da Lei Orgânica do Município de Leme, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

XXII – instituir o regime jurídico único e planos de carreira para os servidores do Poder Executivo, das autarquias e das fundações;

(...)”

Artigo 2º - O inciso I, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Leme, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

I – propor projetos de Resolução dispoendo sobre criação ou extinção de cargos da Câmara Municipal e fixando os respectivos vencimentos;

(...)”

Artigo 3º - O caput e o inciso IV, do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Leme, passam a vigorar com a seguinte redação:

” Artigo 22 - Cabe à Câmara de Vereadores, com a sanção do Prefeito, dispensada esta nos casos do artigo 23, dispor e apreciar sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:(...)

IV – criação e extinção de cargos públicos e fixação de vencimentos e vantagens do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas;

(...)”

Artigo 4º - Os incisos III e XIV, do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Leme, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ (...)

III – organizar sua estrutura e serviços administrativos por meio de Resolução, Atos da Mesa e Portaria;

XIV - tomar e julgar as contas do Prefeito;

(...)”

Artigo 5º - O item 9, do parágrafo 1º do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Leme, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

9 – a estrutura administrativa do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas;

(...)”

Artigo 6º - Revogam-se o artigo 85 bem como o inciso II, do artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Leme.

Artigo 7º - O artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Leme, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Artigo 86 – É vedada a vinculação ou equiparação de remuneração entre os Poderes, ressalvados os casos de equiparação de funções.

Artigo 8º - O artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Leme, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 88 - Os cargos, empregos e funções públicos do Poder Executivo serão criados por lei e do Poder Legislativo serão criados por meio de Resolução, que fixarão sua denominação, padrão de remuneração e os recursos pelos quais seus ocupantes serão pagos.”

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Professor Arlindo Fávoro, em 06 de maio de 2.016.

Pela Mesa Diretora

Gilson Henrique Lani
Presidente

Eduardo Leme da Silva
Vice-Presidente
José Eduardo Giacomelli
2º Secretário

Fabio Roberto Bueno de Oliveira
1º Secretário
Osvair Antunes da Silva
Tesoureiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

TERMO ADITIVO: 06

CONVENIENTE: Município de leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Execução pela Conveniada, dos serviços de saúde identificados e caracterizados no Documento Descritivo visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que compõem a região de saúde na qual conveniada esta inscrito.

PRAZO: 03 meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 330.000,00 - Fundo Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2016

SUPORTE LEGAL: Lei Municipal nº 3069 de 10/12/2009, Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações, pela Lei 13019 de 31/07/2014.

Leme, 02 de maio de 2016.

MARIA TEREZA AP. MOI GONÇALVES
SECRETÁRIA DA SAÚDE

LEMEPREV

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA: O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme-LEMEPREV torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa de serviços periciais que envolvam a concessão ou manutenção de benefícios previdenciários, especialmente aposentadoria por invalidez, avaliação dos aposentados em geral para fins de isenção de imposto de renda, emissão de laudo/parecer pericial sobre aposentadoria especial e avaliação dos dependentes dos segurados para fins de constatação de invalidez, dos servidores que estão ou venham a ser encaminhados para o Instituto, com data de abertura para o dia 09/05/2016 às 13:45 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados. Leme/SP, 09/05/2016. José Carlos Martini Junior – Diretor Presidente do Lemeprev.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: RPPS DO MUNICIPIO DE LEME-LEMEPREV; CONTRATADA: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA; OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, TESTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS MÓDULOS DE CADASTRO, ARRECADACÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, PERÍCIA MÉDICA. ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO; VALOR GLOBAL: R\$ 12.624,60; DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016; PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 16/05/2016 E TÉRMINO EM 15/05/2017; LICITAÇÃO: CONVITE; SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

LEME, 06 DE MAIO DE 2016

PUBLIQUE-SE

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE LEMEPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: RPPS DO MUNICIPIO DE LEME-LEMEPREV; CON-

TRATADA: VARITUS BRASIL EIRELI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A CESSÃO DO DIREITO DO USO, INTRANSFERÍVEL E PERMANENTE EM FAVOR DO CLIENTE, USUÁRIO DO SERVIÇO DE BACKUP EM NUVEM; VALOR GLOBAL: R\$ 2.316,00; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016; PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 04/05/2016 E TÉRMINO EM 03/05/2017; LICITAÇÃO: DISPENSADA; SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

LEME, 03 DE MAIO DE 2016
PUBLIQUE-SE

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE LEMEPREV

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2014 SAECIL

Fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2014.

Operador de Estação
Priscila Delosso

R.G. n.º 34.321.473-8

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2014 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 10 de maio de 2016.

VALENTIN FERREIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2016

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda-EPP.
MODALIDADE: Conviten.º04/2016.

OBJETO: Contratação de instituto ou empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa, visando à organização e realização de Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, conforme ANEXO I do Edital, incluindo análise da legislação, planejamento, elaboração de editais, orientação a esta Autarquia em relação às publicações, organização, realização das provas, respostas a recursos, classificação do Concurso Público e acompanhamento geral relativo aos trâmites legais deste processo.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016.

Leme, 03 de maio de 2016.

VALENTIN FERREIRA
Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2016 – Registro de preços para aquisição de protetor solar e repelente.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata n.º 081/2016 - Fornecedora: – Golden Clean Produtos Comerciais Eireli Me
Lote Item Valor Unit.
01 01 R\$ 7,00

Ata n.º 082/2016 - Fornecedora: – Lótus Comércio de Mercadorias Ltda EPP
Lote Item Valor Unit.
02 01 R\$ 13,13
Leme, 27 de abril de 2016
Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves
Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2016 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de exames de medicina nuclear – Cintilografia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata n.º 080/2016 - Fornecedora: – Araras Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 174,26
	2	R\$ 570,30
	3	R\$ 123,57
	4	R\$ 123,57
	5	R\$ 354,85
	6	R\$ 190,10
	7	R\$ 196,44

Leme, 26 de abril de 2016
Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves
Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2015 – Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata n.º 093/2015 - Fornecedora: – Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me

Lote	Valor Unit.
01	A R\$ 0,73
02	A R\$ 0,71
04	A R\$ 0,81

Ata n.º 106/2015 - Fornecedora: – Biopharmus Mogi Mirim Ltda EPP

Lote Valor Unit.

03 R\$ 0,75

Leme, 29 de setembro de 2015

Ademir Donizeti Zanobia
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2015 – Registro de preços para aquisição de cartuchos e toners novos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a relação de preços registrados:

Ata n.º 107/2015 - Fornecedora: – Mauricio Wagner de Oliveira Rodrigues EPP

Lote (01) Valor Unitário

01 R\$ 21,87

02 R\$ 38,73

03 R\$ 21,87

04 R\$ 38,73

05 R\$ 27,01

06 R\$ 45,03

07 R\$ 35,40

08 R\$ 37,07

09 R\$ 21,21

10 R\$ 21,21

11 R\$ 49,06

12 R\$ 23,72

13 R\$ 17,96

14 R\$ 30,14

15 R\$ 22,91

16 R\$ 39,12

17 R\$ 15,74

18 R\$ 19,06

19 R\$ 21,87

20 R\$ 21,30

21 R\$ 21,30

22 R\$ 21,30

23 R\$ 32,06

24 R\$ 47,10

Ata n.º 108/2015 - Fornecedora: – Caure Informática e Suprimento Ltda

Lote (02) Valor Unitário

01 R\$ 23,45

02	R\$ 23,45
03	R\$ 64,33
04	R\$ 24,12
05	R\$ 24,12
06	R\$ 40,88
07	R\$ 40,88
08	R\$ 40,88
09	R\$ 40,88
10	R\$ 51,60
11	R\$ 54,28
12	R\$ 54,28
13	R\$ 54,28
14	R\$ 38,87
15	R\$ 46,24
16	R\$ 38,87
17	R\$ 35,52
18	R\$ 49,59
19	R\$ 49,59
20	R\$ 49,59
21	R\$ 49,59
22	R\$ 24,12
23	R\$ 56,96
24	R\$ 56,96
25	R\$ 56,96
26	R\$ 56,96
27	R\$ 34,18

Lote (03)	Valor Unitário
01	R\$ 46,92
02	R\$ 50,70
03	R\$ 46,92
04	R\$ 46,92
05	R\$ 53,73
06	R\$ 64,32
07	R\$ 99,89
08	R\$ 46,16
09	R\$ 56,00
10	R\$ 56,00
11	R\$ 56,00
12	R\$ 56,00
13	R\$ 170,26

Lote (04)	Valor Unitário
01	R\$ 42,24
02	R\$ 48,74

Lote (05)	Valor Unitário
01	R\$ 32,98
02	R\$ 98,94
03	R\$ 194,29
04	R\$ 80,95

Leme, 03 de novembro de 2015

Ademir Donizeti Zanóbia
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – Registro de preços para futuras aquisições de pães, presunto, mussarela, leite e suco para a secretaria de saúde

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 116/2015 - Fornecedora: – Fênix Alimentos de Mogi Guaçu Eireli Me

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 9,05
02	R\$ 9,05
03	R\$ 2,75
04	R\$ 20,89
05	R\$ 19,35
06	R\$ 1,35

Leme, 21 de outubro de 2015

Olavo de Castilho Junior
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015 – Registro de preços para aquisição de materiais para sinalização viária.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preços registrados:

Ata nº 109/2015 - Fornecedora: – MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP

Lote	Valor Unitário
------	----------------

01 R\$ 240,00
Leme, 03 de novembro de 2015

José Roberto Tonolli
Secretário de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2015 – Registro de preços para aquisição do medicamento mimpara 30mg, princípio ativo cloridrato de cinacalcete.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preços registrados:

Ata nº 110/2015 - Fornecedora: – CM HOSPITALAR LTDA

Lote	Valor Unitário
01	R\$ 16,02

Leme, 29 de outubro de 2015

Olavo de Castilho Junior
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015 – Registro de preços para o fornecimento de fraldas descartáveis para uso no plantão social

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preços registrados:

Ata nº 111/2015 - Fornecedora: – Rita Maria Mendes Macedo Me

Lote (01)	Valor Unitário
01	R\$ 0,37
02	R\$ 0,45
03	R\$ 0,49
04	R\$ 0,39

Leme, 28 de outubro de 2015

Paulo Guilherme Franzin
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015 – Registro de preços para aquisição de computadores e suprimentos de informática.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preços registrados:

Ata nº 113/2015 - Fornecedora: – Viaconnect Telecomunicações Comercial Ltda EPP

Lote 03	Valor Unitário
01	R\$ 559,00
02	R\$ 877,43
03	R\$ 958,29

Lote 04	Valor Unitário
01	R\$ 53,91
02	R\$ 240,16
03	R\$ 108,81
04	R\$ 101,55
05	R\$ 137,23

Lote 07	Valor Unitário
01	R\$ 52,67
02	R\$ 233,12
03	R\$ 17,56

Lote 09	Valor Unitário
01	R\$ 25,09
02	R\$ 0,94

Lote 10	Valor Unitário
01	R\$ 70,00
02	R\$ 1,54

Lote 15	Valor Unitário
03	R\$ 2,89
04	R\$ 4,87

Ata nº 114/2015 - Fornecedora: – Mappe Brasil Ltda

Lote 06	Valor Unitário
01	R\$ 17,00
02	R\$ 10,00
03	R\$ 325,00
04	R\$ 139,60

Lote 11	Valor Unitário
01	R\$ 700,00
02	R\$ 852,50

Lote 12	Valor Unitário
01	R\$ 575,00
02	R\$ 2.110,00

Lote 13	Valor Unitário
01	R\$ 377,26

Ata nº 115/2015 - Fornecedora: – RLP de Angeli – Comercial Me
Lote 05 Valor Unitário
01 R\$ 13,40
02 R\$ 419,80
Leme, 28 de outubro de 2015

Ademir Donizeti Zanóbia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Maxpel Comercial Eireli EPP; OBJETO: Alteração da marca do produto de Faber Castel para marca Norma referente a 10 caixas de lápis de cor jumbo; DATA DA ASSINATURA: 03.05.16; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 03 de maio de 2016
Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Iveco Latin American Ltda; OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega do veículo referente ao contrato nº 045/2015; PRAZO : 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 29.03.16; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 063/2013, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 29 de março de 2016
Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 040/16 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para distribuição à população; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2016 ATÉ AS 08:00H DO DIA 31 DE MAIO DE 2016; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14HORAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2016. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2016 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.
Leme, 10 de maio de 2016.

MARIA TEREZA APARECIDA MOI GONÇALVES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 140/2016, de 16 de março de 2016
Nomeia Membros da Comissão de Controle Interno

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às disposições da Resolução nº 01/90 do Tribunal de Contas do estado de São Paulo,

NOMEIA, nesta data, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Controle Interno para cumprimento das disposições da Instrução 01/90 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

MARIA ANGÉLICA PEREIRA TANGERINO RG 27.886.105-2
JANAÍNA ROBERTA SEVERO RG 29.770.210-5
CHARLES DE MARCHI RG 29.420.289-4
Leme, 16 de março de 2014

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 141/2016, de 16 de março de 2016
Nomeia Equipe de Auditoria, Controle e Avaliação Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais;
NOMEIA, os seguintes membros para comporem a Equipe de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde:

Médicos:
Hélio Maurício Anselmo de Andrade
Paulo César e Silva
José Amilcar Tavanielli
Anézio Doutor Junior
Carlos Decio Bretas Setti
Enfermagem:
Neide Aparecida da Silva Schimalz
Solange de Fatima Padilha dos Santos
Administrativo:
Maria Antonia Beltran
Andrea Aparecida do Nascimento
Leme, 16 de março de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 142/2016, de 16 de março de 2016
Nomeia Membros da Comissão de Acompanhamento de Convênios Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
NOMEIA, os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento de Convênios da Secretaria Municipal de Saúde:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Neide Aparecida da Silva Schimalz - Presidente
Maria Antonia Beltran – Membro
Sílvia Maria de Oliveira Preto – Membro
Valkiria Carvalho Fernandes Nogueira – Membro
Lídia de Fatima Hildebrand e Silva - Membro
REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME
Maria Cristina Missão de Faria Tavares
Maria Helena Sartor Galante
Jenifer Caroline Decrozi
Elisabete Gonçalves dos Santos
Marcia Aparecida Barboza
Leme, 16 de março de 2016

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 143/2016, de 16 de março de 2016
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CANCELA, a partir desta data, a atribuição de Chefia do Núcleo de Esportes Institucionais e Competições Municipais, efetuada através da Portaria nº 617/2015, de 16 de junho de 2015, ao servidor DANIEL HENRIQUE SANTOS GOMES.
Leme, 16 de março de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP